

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS
SINDSPEF-SG
VALORIZANDO O SERVIDOR PÚBLICO.

São Gonçalo, 07 de abril de 2025.

Ofício SINDSPEF-SG/RJ Nº.29/2025

A/c do Conselho Municipal de Educação do Município de São Gonçalo

Assunto: Reiteração de solicitação de informação formulada no Ofício SINDSPEF-SG/RJ Nº.26/2025 e Ofício SINDSPEF-SG/RJ Nº.28/2025

Prezados,

Com *data venia* aos nobres componentes do Conselho Municipal de Educação, a respostas formulada pelo colegiado não contempla com os quesitos questionados.

Sobre as respostas do item 1 e 2, se tal temática está sendo debatida internamente, por seguinte, gera PROCESSO ADMINISTRATIVO OU ATAS. Portanto, requisitamos tais documentos para acompanhamento. Quanto ao processo existente em demanda no Ministério Público, uma vez que se trata de assunto público, Notícia de Fato ou Inquérito Civil também é de domínio público e considerando a LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, requisitamos o número para acompanhamento do abordado junto ao órgão fiscalizador externo.

Já referente as provocações que este conselho ingressou com a ENEL, solicitamos vistas dos documentos que a SEMED apresentou para a empresa para solucionar o problema de falta de carga necessária para suportar a energia gasta por equipamentos de ar condicionado, sendo certo, que não fica claro se o problema é por parte da empresa prestadora de energia ou se é por falta de condições elétricas das unidades. Foi apresentado algum estudo técnico de adaptação das unidades escolares quanto a climatização a CME?

Importante frisar que este problema não ocorrerá apenas em 2024/2025, sendo



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS
SINDSPEF-SG
VALORIZANDO O SERVIDOR PÚBLICO.

deixa em aberto se houve ou não questionamento prévio do colegiado quanto ao problema abordado por políticos, sindicatos e organizações sociais nos últimos meses.

Sobre a requisição de audiência pública, discordamos profundamente com o referido Conselho pois estes espaços coletivos justamente servem para debater junto com a sociedade civil organizada meios de solucionar os problemas deliberando sobre propostas e ideias. Não podemos centralizar os assuntos que tratam de interesses difusos em poucas mãos sendo certo que em uma democracia temos que garantir a participação de todos para a construção de uma educação pública de qualidade.

Sobre o Ofício 28, sobre licitação fomos CLAROS que a resposta foi direcionada para o CACS FUNDEB, porém, o conselho precisa acompanhar a efetivação daquilo que o conselho citado aprova enquanto empenho em verba Federal. Pelo princípio da continuidade, um conselho analisa contas e o CME a efetivação enquanto a entrega dos serviços licitados.

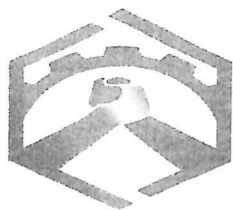
Quanto a todos os outros tópicos, nada foi respondido de forma objetiva, carecendo de transparência por parte do CME quanto as suas atribuições natas de fiscalização e provocação ao Poder Executivo da adequação das unidades escolares da cidade.

Considerando que este Sindicato devidamente constituído com regularidade no Ministério do Trabalho e Emprego.

Considerando a Lei de Acesso a Informação, Lei nº 12.527;

Considerando que as respostas não contemplam os questionamentos apontados,

REQUEREMOS:



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS
SINDSPEF-SG
VALORIZANDO O SERVIDOR PÚBLICO.

- 3) Que o **Ofício SINDSPEF-SG/RJ Nº.28/2025** seja respondida na íntegra pelo conselho;
- 4) Que seja informado todos os processos movidos pelo CME em face da PMSG, em específico SEMED, aos órgãos externos de controle;
- 5) Parecer de aprovação de prestação de contas referente as empresas que prestam serviço de climatização e manutenção dos equipamentos públicos de educação no município de São Gonçalo.

Nos termos que pedimos deferimento e reiteramos os pedidos objetivos formulados nos Ofícios retro mencionados.

At.te

SINDICATO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
EFETIVOS DO
MUN:05208698000159

Assinado de forma digital por
SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS EFETIVOS DO
MUN:05208698000159
Dados: 2025.04.06 13:27:54
-03'00'

Ewerton Luiz de Souza Santos
Presidente Sindspef-SG